

É ética a permanência de pacientes graves nas UPA's? De quem é a responsabilidade?

I ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS DE MEDICINA
DE 2012

9 de março de 2012

Brasília - DF





REV. JOHN THOMAS, M.D.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

Resolução CFM nº 1246/88

4ª EDIÇÃO - 1996

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

Resolução CFM nº 1.931/2009



Resolução CFM nº 1.493/98

RESOLVE:

- 1 - Determinar ao Diretor-Clínico do estabelecimento de saúde que tome as providências cabíveis para que todo paciente hospitalizado tenha seu médico assistente responsável, desde a internação até a alta.
- 2 - Determinar que nas cirurgias eletivas o médico se assegure previamente das condições indispensáveis à execução do ato, inclusive, quanto a necessidade de ter como auxiliar outro médico que possa substituí-lo em seu impedimento.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.
- 4 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





